



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados como membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos:

Membro do Colegiado	Matrícula/ SIAPE	Segmento	Titularidade
GABRIEL DOMINGOS CARVALHO	2821609	Coordenador do Curso	Presidente
CHARLES MONTEIRO	1815000	Pedagogo	Titular
DAYSE ALYNE SILVA BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	1911346	Representante Docente	Titular
MARCELO GIORDANI MINOZZO	1813403	Representante Docente	Titular
SILVIO JOSÉ TRINDADE ALVIM	1818759	Representante Docente	Titular
FLÁVIA REGINA SPAGO DE CAMARGO GONÇALVES	2106472	Representante Docente	Titular
IVAN ALMEIDA ROZARIO JÚNIOR	2639493	Representante Docente	Suplente
MARLON CARLOS FRANÇA	1663792	Representante Docente	Suplente
ROMERI PEDRO DOS SANTOS	20221pgcqs0334	Representante Discente	Titular
ANA PAULA ALVES MOREIRA	20221pgcqs0105	Representante Discente	Titular
JOÃO PAULO NIKOLAUS	20221pgcqs0229	Representante Discente	Suplente

Art. 2º O mandato dos membros discentes será de 01 (um) ano e dos demais membros será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 319, de 18 de setembro de 2019 e nº 005, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 4º Dê-se ciência e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21